



Registo N.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Processo N.º: \_\_\_\_\_

Registado por: \_\_\_\_\_

## URBANISMO

### Autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações (antenas)

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**

#### REQUERENTE

Nome/designação: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ C.C./B.I.: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_

Domicílio/sede: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Cod. Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_ Se outro, qual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ C.C./B.I.: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_

Domicílio: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Cod. Postal: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_ Se outro, qual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alenquer para o local em questão.

Pedido de Inf Prévia n.º: \_\_\_\_\_ Processo de obras n.º: \_\_\_\_\_

Licença n.º: \_\_\_\_\_ Autorização n.º: \_\_\_\_\_

Comunicação. Prévia n.º: \_\_\_\_\_ Alvará n.º: \_\_\_\_\_

CP Loteamento. n.º: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_

**PRETENSÃO**

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro, e nos artigos 115.º e 116.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, vem requerer a V. Exa. a **autorização de instalação de:**

- Infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, em parcela de terreno
- Infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, em edificação

**LOCAL DA PRETENSÃO**

Morada: \_\_\_\_\_ N.º/Lote: \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_

Sítio ou Lugar: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Cod.Postal: \_\_\_\_\_

**- Registo Predial**

N.º Registo: \_\_\_\_\_ Código de Acesso: \_\_\_\_\_

**- Registo Fiscal**

Classificação da Matriz: \_\_\_\_\_

N.º Artigo: \_\_\_\_\_ Secção: \_\_\_\_\_ Fração: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES****PAGAMENTO**

Pago pela fatura n.º: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ no valor de: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)**

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer, \_\_\_\_\_

(Assinatura / Assinatura Digital): \_\_\_\_\_

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)  
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:

**Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:**

### Instalação de estações em terrenos:

- 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
- 2 - Legitimidade:
  - 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
  - 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
  - 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
  - 2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
- 3 - Localização / enquadramento:
  - 3.1 - Planta de enquadramento no PDM – condicionantes (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.2 - Planta de enquadramento no PDM – ordenamento (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.3 - Planta militar escala 1/25 000 (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.4 - Planta de localização escala 1/2000, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do RMUE com a delimitação da área objeto da operação;
- 4 - Planta de implantação à escala 1:200 ou 1:500, desenhada sobre o levantamento topográfico, nos termos da alínea a) do art.º 19.º do RMUE e n.º 4 do item I do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;
- 5 - Plantas e alçados à escala 1:100;
- 6 - Fotografias do imóvel/local, a cores, atualizadas;
- 7 - Identificação do título emitido pelo ICP – ANACOM (quando existente, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho)
- 8 - Memória descritiva da instalação (indicação dos critérios adotados condicionantes, materiais empregues, métodos construtivos e de fixação);
- 9 - Ficha de elementos de construção (modelo CMA);
- 10 - Termo de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela instalação, quer a nível civil, quer a nível das instalações elétricas, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 11 - Declaração emitida pelo operador que garanta a conformidade da instalação em causa com os níveis de referência de radiação aplicáveis, de acordo com normativos nacionais ou internacionais em vigor;
- 12 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar
- 13 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- 14 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.

### Instalação de estações em edifícios:

- 1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem paginados;
- 2 - Legitimidade:
  - 2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
  - 2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
  - 2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
  - 2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
- 3 - Localização / enquadramento:
  - 3.1 - Planta de enquadramento no PDM – condicionantes (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.2 - Planta de enquadramento no PDM – ordenamento (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.3 - Planta militar escala 1/25 000 (extrato) com a delimitação da área objeto da operação;
  - 3.4 - Planta de localização escala 1/2000, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do RMUE com a delimitação da área objeto da operação;
- 4 - Planta de implantação à escala 1:200 ou 1:500, desenhada sobre o levantamento topográfico, nos termos da alínea a) do art.º 19.º do RMUE e n.º 4 do item I do anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril;
- 5 - Plantas e alçados à escala 1:100;
- 6 - Fotografias do imóvel/local, a cores, atualizadas;
- 7 - Identificação do título emitido pelo ICP – ANACOM (quando existente, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho)
- 8 - Memória descritiva da instalação (indicação dos critérios adotados condicionantes, materiais empregues, métodos construtivos e de fixação);
- 9 - Ficha de elementos de construção (modelo CMA);
- 10 - Termo de responsabilidade dos técnicos responsáveis pela instalação, quer a nível civil, quer a nível das instalações elétricas, comprovativo da inscrição em ordem/associação profissional e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 11 - Declaração emitida pelo operador que garanta a conformidade da instalação em causa com os níveis de referência de radiação aplicáveis, de acordo com normativos nacionais ou internacionais em vigor;
- 12 - Estudo justificativo de estabilidade das edificações sob o ponto de vista estrutural e da fixação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações ao edifício;
- 13 - Cópia do documento de que conste a autorização expressa para a instalação do proprietário ou dos condóminos, nos termos da lei aplicável;
- 14 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;
- 15 - CD-ROM/ Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas e desenhadas de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu conteúdo;
- 16 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte de papel.